

CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES **PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233,384/0001-09

RESOLUÇÃO N.º 15/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Jaboatonense ao Ilustríssimo Senhor Leonardo da Silva Viana, Tenente Coronel da Policia Militar de Pernambuco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o Projeto de Resolução n.º 09/2023, de autoria dos Exmos. Srs. Vereadores deste Poder Legislativo Municipal: Adeildo Pereira Lins e Jailton Batista Cavalcanti, e eu, Vereador Adeildo Pereira Lins, Presidente, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

- Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes. ao Ilustríssimo Senhor Leonardo da Silva Viana, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Jaboatão dos Guararapes.
- Art. 2.º O Título será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.
- Art. 3.º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de Maio de 2023

- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES CNPJ: 11.233.384/0001-09

CÁMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO 0 8 / 0 2 /20 2 3

PROJETO DE RESOLUÇÃO 09 /2023

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JABOATONENSE AO SENHOR LEONARDO DA SILVA VIANA, TENENTE CORONEL DA POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes, ao Senhor LEONARDO DA SILVA VIANA, Tenente Coronel da Policia Militar de Pernambuco.

Art. 2º - O Titulo será entregue em Sessão Solene, em data e horário a ser marcado pela Mesa Executiva.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

HISTÓRICO EM ANEXO.

CÂMARA MUN. JAB. DUS GUARARAPES-PE ORDEM DO DIA / APROVADO

12023

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 08 de maio de 2023.

VEREADOR ADELLO PEREIRA LINS

PRESIDENTE

VER. JAILTON BATISTA CAVALCANTI

1º VICE PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES CNPJ: 11.233.384/0001-09

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 09 /2023

EXPEDIENTE / CIDO EM 3E30AO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JABOATONENSE AO SENHOR LEONARDO DA SILVA VIANA, TENENTE CORONEL DA POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão do Jaboatão dos Guararapes, ao Senhor LEONARDO DA SILVA VIANA, Tenente Coronel da Policia Militar de Pernambuco.

Art. 2º - O Titulo será entregue em Sessão Solene, em data e horário a ser marcado pela Mesa Executiva.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

HISTÓRICO EM ANEXO.

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PL ORDEM DO DIA / APROVADO

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 08 de maio de 2023.

VEREADOR ADEILDO PEREIRA LINS

PRESIDENTE

VER. JAILTON BATISTA CAVALCANTI

1º VICE PRESIDENTE